



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de mobiliário para atender as demandas dos setores CAC/CIAM**, considerando a reforma administrativa ocorrida no Legislativo Municipal, resultando na criação e expansão de alguns setores internos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Nova Lima passou por recente reforma administrativa ocorrida em meados do ano de 2023. Esse fato acarretou o surgimento de novos convênios (Posto de Identificação da Polícia Civil), novos projetos de atendimento à população (SINE), e expansão de projetos já existentes (Centro de Atendimento ao Cidadão e Centro Integrado de Acolhimento à Mulher). Neste sentido, como a estrutura física disponível na Câmara Municipal se mostrou insuficiente para abraçar as novas demandas de trabalho, faz-se necessário, portanto, a aquisição de mobiliários diversos de escritório.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento pertinente à licitação é o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, emitida após a formalização do processo, no endereço do prédio Sede da Câmara Municipal, localizado na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG. CEP 34.000-279. Em caso de recusa do material pelo não atendimento das especificações ou defeito de fabricação, a contratada deverá substituir o(s) item(ns) não conforme(s) em até 10 (dez) dias, a contar do aviso de rejeição.



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. Fica determinado que o setor requisitante do objeto, qual seja, Gabinete da Presidência do Legislativo será o responsável pelo recebimento e conferência dos materiais entregues.
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.
- 5.4. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
- 5.5. Verificar antes do pagamento a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- 5.6. Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantido o contraditório e ampla defesa.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e em proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores.
- 6.2. Tomar as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega.
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 6.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.5. Apresentar Nota Fiscal nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## **7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS**

- 7.1. A proposta deverá ser apresentada com a marca do mobiliário, as quantidades, preços unitários e totais, em moeda nacional corrente, inclusas as despesas de tributos, fretes e quaisquer outros custos incidentes na aquisição do material.
- 7.2. O valor médio global desta licitação é de 32.172,00 (trinta e dois mil cento e setenta e dois reais), considerando os preços unitário aferidos em fase de cotação.



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

7.3. A seguir serão apresentadas as especificações detalhadas de cada item que compõe a presente licitação:

**ITEM 01:** ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO BAIXO (80CM X 50CM X 74 CM), DUAS PORTAS, COR BEGE CLARO

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

**Descrição detalhada:** Móvel composto de uma caixa externa formada por: 02 painéis laterais, 01 painel superior, 01 painel inferior e 01 painel de fundo, montado sobre uma base, com 02 portas (uma abrindo à esquerda e outra à direita) com dobradiças fixas nas laterais da caixa. Material em MDF ou MDP, na **cor bege claro**. Puxadores de material plástico ou metálico. Dimensões do armário (80cm x 50cm x 74cm). Espessura mínima: painel superior (25mm +/- 0,5mm), painel de fundo (15mm +/- 0,5mm), painéis laterais, inferior, portas e prateleiras (18mm +/- 0,5mm).

**ITEM 02:** ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO BAIXO (80CM X 50CM X 74 CM), DUAS PORTAS, COR CINZA CLARO

**Quantidade:** 03

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

**Descrição detalhada:** Móvel composto de uma caixa externa formada por: 02 painéis laterais, 01 painel superior, 01 painel inferior e 01 painel de fundo, montado sobre uma base, com 02 portas (uma abrindo à esquerda e outra à direita) com dobradiças fixas nas laterais da caixa. Material em MDF ou MDP, na **cor cinza claro**. Puxadores de material plástico ou metálico. Dimensões do armário (80cm x 50cm x 74cm). Espessura mínima: painel superior (25mm +/- 0,5mm), painel de fundo (15mm +/- 0,5mm), painéis laterais, inferior, portas e prateleiras (18mm +/- 0,5mm).

**ITEM 03:** CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO, COR PRETA

**Quantidade:** 22

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Descrição detalhada:** Cadeira giratória espaldar média estofada **na cor preta**, com apoio de braços, apoiada sob 05 pés. Terá sistema de regulagem de altura e encosto. Dimensões mínimas assento: encosto de largura mínima de 500mm e profundidade mínima de 460mm.

**ITEM 04:** CADEIRA FIXA COM ASSENTO ESTOFADO, APOIADA SOBRE 4 PÉS, EM TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR SEM APOIA-BRAÇOS

**Quantidade:** 12

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Descrição detalhada:** Cadeira fixa com assento estofado, apoiada sobre 04 pés, em tubo de secção circular, sem “apoia-braço”. O assento será apoiado em estrutura metálica, com pontos de fixação dianteira e traseira, de tubos de aço soldados na estrutura. **Cor preta**. Dimensões mínimas assento: encosto (400mm x 350mm), assento (450mm x 410mm).

**ITEM 05:** GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (UM DO TIPO GAVETÃO E DUAS PADRÃO NORMAL), COR BEGE CLARO, (32CM X 48CM X 65CM)

**Quantidade:** 11

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais).

**Descrição detalhada:** Gaveteiro constituído de uma caixa estrutural, gavetas com corredeiras (trilhos) metálicas. Deverá apresentar rodízios e travamento por fechadura com chaves. Material MDF ou MDP. **Cor bege claro**. Dimensões do gaveteiro (32cm x 48cm x 65cm). Altura mínima das gavetas normais (100mm). Altura mínima da gaveta tipo “gavetão” (250mm). Profundidade e largura com dimensões de modo a proporcionar a máxima utilização do espaço disponível. Puxadores em material plástico ou metálico.

**ITEM 06:** MESA RETA PARA ESCRITÓRIO, COR BEGE CLARO, 120CM X 60CM X 74CM

**Quantidade:** 14

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).

**Descrição detalhada:** Mesa constituída de um tampo retangular, painel inferior (sob o tampo) e duas colunas verticais, provida de sistema para passagem de fiações. A estrutura de aço das colunas laterais deverá ser confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,20mm e pedestais de estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,90mm. Material do tampo em



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

MDF ou MDP na **cor bege claro**. Dimensões da mesa (120cm x 60cm x 74cm). Espessura mínima do tampo (25mm +/- 0,5mm).

**ITEM 07:** BAIAS PARA LAN HOUSE/DESKTOP (70CM X 60 CM X 120 CM), COR CINZA CLARO

**Quantidade:** 03

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**Descrição detalhada:** Baias para lan house/desktop, na **cor cinza claro**, constituída em MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm +/- 0,5mm. Dimensões do móvel (70cm x 60cm x 120xm).

**ITEM 08:** CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO

**Quantidade:** 30

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

**Descrição detalhada:** Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em aço, na **cor preta**. Encosto em polipropileno injetado com espessura mínima de parede de 4,0, dotados de curvatura que proporcione coreto apoio lombar. Assento igualmente manufaturado ao encosto. Sem braços. Peso mínimo suportado: 120kg.

**ITEM 09:** CADEIRAS LONGARINAS DE DOIS LUGARES EM POLIPROPILENO COM ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA

**Quantidade:** 03

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

**Descrição detalhada:** O conjunto será composto por 02 cadeiras em polipropileno na **cor preta**, com estrutura em aço. Encosto em polipropileno injetado com espessura mínima de parede de 4,0, dotados de curvatura que proporcione correto apoio lombar. Assento igualmente manufaturado ao encosto, sem braços.

**ITEM 10:** CADEIRAS LONGARINAS DE TRÊS LUGARES EM POLIPROPILENO COM ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA

**Quantidade:** 03

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Descrição detalhada:** O conjunto será composto por 03 cadeiras em polipropileno na **cor preta**, com estrutura em aço. Encosto em polipropileno injetado com espessura mínima de parede de 4,0, dotados de curvatura que proporcione correto apoio lombar. Assento igualmente manufaturado ao encosto, sem braços.

**ITEM 11: MESA DE REUNIÃO OVAL 12 LUGARES**

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário de Referência:** R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

**Descrição detalhada:** Mesa constituída em modelo semi oval/bote para 12 lugares com tampo amadeirado. Comprimento aproximado: 4,00m. Largura da parte central (1,15m a 1,30m). Largura nas extremidades (0,90m a 1,00m). Altura do tampo ao piso (0,73m a 0,75m). Tampo em MDF ou MDP com aproximadamente 25mm de espessura. Bordas com chanfro de 45°, revestido com acabamento laminado melamínico na **tonalidade(cor) Itapuã** ou similar. Sistema de fixação do tampo por meio de parafusos e buchas metálicas com roscas milimétricas. Base/pés metálicos na cor preta e nivelador de piso em alumínio com regulagem por rosca 5/16.

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados pela contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
- 8.2. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais, de acordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência.
- 8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o atesto pelo servidor competente, condicionado este ato a verificação da conformidade da Nota Fiscal com o material entregue.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Será obrigatório a apresentação, para todos os itens, de Certificação emitida por um Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO, acompanhada de declaração emitida pela OCP informando que o produto certificado atende as especificações deste termo ou laudos que correspondam aos certificados indicando as NBRs atendidas:



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

- NBR 13961/2010 – Móveis para escritório – Armários
- NBR 13962/2018 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 13966/2008 – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio
- NBR 13967/ 2011 – Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio
- NBR 16031/2012 – Móveis – Assentos Múltiplos – Requisitos e métodos para resistência e durabilidade.

9.2. A empresa deverá apresentar laudo ou análise técnica ergonômica que ateste atendimento à NR 17 Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, elaborado por profissional habilitado, com registro em seu conselho de classe, ou comprovando sua expertise em ergonomia.

Nova Lima, 29 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CEC'.

**CARLOS ELOY CARVALHO GUIMARAES JUNIOR**

**Secretário Geral Administrativo**